CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA

Credenciado pela Portaria do MEC nº 856 de 03 de novembro de 2021 Publicada no Diário Oficial da União em 04 de novembro de 2021



EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES Nº 03/2022

A Pró-Reitora de Graduação do **UNIMAM - Centro Universitário Maria Milza**, no uso das atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Professores**, que será realizado de **11 de julho a 28 de julho de 2022**, para preenchimento de vagas no Curso de **Bacharelado em Direito**, nos termos e condições que seguem:

I – DA INSCRIÇÃO

- Art. 1º A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita no modo *online*, direcionado ao e-mail da Coordenação do Curso de Direito (<u>coord.direito@famam.com.br</u>), no período de 11 a 19 de julho de 2022, com o assunto da mensagem: *Processo Seletivo de Professores*, apresentando-se os documentos comprobatórios exigidos:
- -Requerimento de inscrição preenchido e assinado (disponível na home page do UNIMAM);
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópias autenticadas do diploma e histórico escolar da graduação;
- -Cópias autenticadas dos certificados e dos diplomas de pós-graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pela Capes, e dos respectivos históricos escolares;
- -Curriculum Vitae na Plataforma Lattes:

II- DAS VAGAS OBJETO DA SELEÇÃO

Art. 2º - O processo seletivo será realizado para preenchimento das seguintes vagas:

CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
BACHARELADO EM DIREITO	DIREITO PENAL I	72H	1	BACHARELADO EM DIREITO, PREFERENCIALMENTE COM MESTRADO
	DIREITO PENAL II	72H		
	DIREITO DO TRABALHO I	72H	1	BACHARELADO EM DIREITO, PREFERENCIALMENTE COM MESTRADO
	DIREITO DO TRABALHO II	72 H		
	PROCESSO DO TRABALHO	72H		
	PRÁTICA JURÍDICA III - TRABALHO	72H		

CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA

Credenciado pela Portaria do MEC nº 856 de 03 de novembro de 2021 Publicada no Diário Oficial da União em 04 de novembro de 2021



III - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, TEMAS E ESCALONAMENTO DA PROVA DIDÁTICA

Art. 3° - As inscrições homologadas, os temas e escalonamento da prova didática serão publicados no dia **22 de julho de 2022**, na *home page* do UNIMAM.

IV - DA SELEÇÃO

Art. 4° - O processo de seleção e classificação do candidato compreenderá duas fases, a saber:

1ª Fase: Análise do currículo do(a) candidato(a).

2ª Fase:

1ª - etapa: Os candidatos serão submetidos a uma prova didática: 26 e 27 de julho de 2022, que consiste no planejamento e desenvolvimento de uma aula, com exposição oral, seguida de arguição da Banca Examinadora. A exposição do candidato tem a duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos, cujo tema será divulgado 22 de julho de 2022, na home page do UNIMAM. A aula versará sobre um ponto do programa da disciplina de submissão, cabendo ao candidato entregar à Banca Examinadora, antes do início de sua aula, o plano de aula (uma cópia para cada examinador). A não obediência do tempo de duração da aula é fator desclassificatório do candidato.

2ª - etapa: Entrevista com os candidatos (realizada após a execução da prova didática).

Art. 5° - O processo seletivo será conduzido por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) professores com titulação igual ou superior à exigida. O Coordenador do Curso de Direito será o presidente da Banca.

Art. 6° - A Banca Examinadora da seleção, atribuirá à análise do currículo, à prova didática e a entrevista, notas de 0 (zero) a 10 (dez), e será considerado habilitado o candidato que alcançar média final igual ou superior a 7 (sete), resultante da média aritmética ponderada para a qual foram atribuídos os seguintes pesos: Prova didática - 6 (seis); Análise do currículo - 3 (três); Entrevista - 1 (um).

CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA

Credenciado pela Portaria do MEC nº 856 de 03 de novembro de 2021 Publicada no Diário Oficial da União em 04 de novembro de 2021



Art. 7° - A Banca Examinadora indicará a respectiva ordem de classificação em função das médias alcançadas pelos candidatos. O resultado será divulgado até **29 de julho de 2022**, na *home page* do UNIMAM.

Art. 8° - Em caso de empate entre candidatos, serão critérios de desempate, respectivamente: titulação, produção científica, tempo de atividade no magistério superior.

V- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9° - Não será admitido pedido de revisão de qualquer das fases do processo seletivo.

Art. 10 - O prazo de validade deste processo seletivo é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado.

Art. 11 - Os casos omissos serão decididos primeiramente pela Banca Examinadora para o processamento da seleção, podendo esta recorrer à Pró-Reitoria de Graduação e à Reitoria, em caso de dúvida.

Governador Mangabeira / BA, 08 de julho de 2022.

Josemare Pereira dos Santos Pinheiro

Pró-Reitora de Graduação